



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 16/2019

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE

31/07/2019

“Nos termos do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e dezanove, pelas catorze horas e trinta minutos, no salão nobre da Câmara Municipal de Mira, reuniu esta, extraordinariamente, sob a direção do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Raul José Rei Soares de Almeida, estando presentes os Vereadores Senhores Nelson Teixeira Maltez, Dr. Manuel de Jesus Martins, Dr.^a Dulce Helena Ramos Cainé, Dr. Fernando José Domingues Madeira e Dr. Luis Manuel Simões Miranda -----

----- Presentes também a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr.^a Carmen da Conceição Santos, o Chefe da Divisão de Obras Municipais, Eng.^o Rui Manuel Reixa da Cruz Silva e a Chefe de Divisão de Educação, Cultura e Desporto, Dr.^a Brigitte Capeloa.-----

----- Pelo Sr. Presidente da Câmara, foi declarada aberta a reunião pelas 14:30 horas.-----

-----**JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** -----

-----Nos termos da alínea c) do artigo 39.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, a Câmara Municipal deliberou justificar a falta da Sr.^a Vereadora Dr.^a Madalena Isabel Colaço dos Santos.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:** -----

-----**REQUALIFICAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS VIVEIROS PISCÍCOLAS DA PRAIA DE MIRA – 1.ª FASE – APROVAÇÃO DE PROJETO, PEÇAS DE PROCEDIMENTO E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO - REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 11 DE JULHO DE 2019** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 238/2019**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da revogação, ao abrigo do disposto no art.º 165.º do Código do Procedimento Administrativo, da deliberação tomada em reunião do Executivo Municipal, realizada em 11 de julho de 2019, de aprovação do projeto, peças do procedimento e abertura de



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

concurso público da empreitada de requalificação e revitalização dos viveiros piscícolas da Praia de Mira – 1ª. fase. -----

---- REQUALIFICAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS VIVEIROS PISCÍCOLAS DA PRAIA DE MIRA – 1.ª FASE – APROVAÇÃO DE PROJETO, PEÇAS DE PROCEDIMENTO E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 239/2019**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação do projeto, memória descritiva, medições, caderno de encargos, programa de concurso, plano de segurança e saúde e abertura do procedimento de concurso público, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, tendo em vista a realização da empreitada de “Requalificação e revitalização dos viveiros piscícolas da Praia de Mira – 1ª. fase”, com um preço base de 280.839,26 € e um prazo de execução de 244 dias. -----

-----Mais foi deliberado, nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, designar os seguintes elementos do júri do respetivo concurso: -----

-----Presidente: Eng.º Rui Silva, Chefe da Divisão de Obras Municipais; -----

-----1.º. Vogal efetivo: Anabela Santos Ferreiro; -----

-----2.º. Vogal efetivo: Maria Filomena Cortez de Brito; -----

-----1.º. Suplente: Liliana Mafalda Cruz -----

-----2.º. Suplente: Solange Micaela Leal Nogueira. -----

-----Nos termos do art.º 290-A do Código dos Contratos Públicos, foi designado gestor do contrato, o Chefe da Divisão de Obras Municipais, Eng.º Rui Manuel Reixa da Cruz Silva.-----

-----O Sr. Presidente disse que tinha sido detetado um lapso no prazo de execução da empreitada, uma vez que, para coincidir com o cronograma financeiro, tinha que ser de 8 meses e não de 5 meses. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Sr. Vereador Dr. Manuel Martins disse que tinha sido tomada a deliberação ainda tão recentemente, em 11 de julho e conjeturou que deveria haver mais alguma alteração e não apenas a necessidade de ajustamento do cronograma físico da empreitada com o cronograma financeiro, até porque lhe parecia possível a execução da obra em 5 meses. -----

**-----EXPANSÃO DA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INDUSTRIAL - POLO I
- AMPLIAÇÃO/REMODELAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRA -
POLO I - APROVAÇÃO DE PROJETO, PEÇAS DE PROCEDIMENTO E ABERTURA DE
CONCURSO -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 240/2019**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação do projeto, memória descritiva, medições, caderno de encargos, programa de concurso, plano de segurança e saúde e abertura do procedimento de concurso público, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, tendo em vista a realização da empreitada de “Expansão da área de desenvolvimento tecnológico e industrial – Polo I – ampliação/remodelação das infraestruturas da Zona Industrial de Mira – Polo I”, com um preço base de 1.500.000,00 € (um milhão e quinhentos mil euros) e um prazo de execução de 457 dias. -----

-----Mais foi deliberado, nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, designar os seguintes elementos do júri do respetivo concurso: -----

-----Presidente: Eng.º Rui Silva, Chefe da Divisão de Obras Municipais; -----

-----1.º Vogal efetivo: Anabela Santos Ferreira; -----

-----2.º Vogal efetivo: Maria Filomena Cortez de Brito; -----

-----1.º Suplente: Liliana Mafalda Cruz -----

-----2.º Suplente: Solange Micaela Leal Nogueira. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----Nos termos do art.º 290-A do Código dos Contratos Públicos, foi designado gestor do contrato, o Chefe da Divisão de Obras Municipais, Eng.º Rui Manuel Reixa da Cruz Silva.-----

-----O Chefe da Divisão de Obras Municipais, Eng.º Rui Silva esclareceu que a presente empreitada compreendia três lotes, designadamente, lote 1 - infraestruturas; lote 2 - sinalização vertical e horizontal e lote 3 – espaços verdes.-----

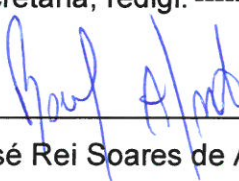
----- O Sr. Vereador Dr. Manuel Martins perguntou se iria ser feita a pavimentação de todos os arruamentos. -----

-----O Sr. Eng.º Rui Silva disse que todos os arruamentos existentes iriam ser pavimentados e informou que iria ser criado um novo arruamento. -----

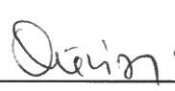
-----**ENCERRAMENTO:**-----

-----E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião, sendo 14:50h, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.-----

-----E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio, na qualidade de secretária, redigi. -----



(Presidente: Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.)



(Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)